PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00981/59

Autor: JOSE PINTO FREIRE
Data: 18/12/1959
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede titulo de cidadão Natalense.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - E concedido o titulo de "cidadão NATALENSE" ao Capitao de Fragata - TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO, Comandante do Centro de instrução "Almirante Tamandara" (CIAT).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 10 de Dezembro de 1959.

José PINTO FREIRE
Prefeito

gásTAO CORREIA DA COSTA
Respondendo p/ Secretário de negócios Internos e Juridicos

Públicado no D.O
de 18/12/1959.